



MATRICULA
99.517

FICHA
01

L

24 de janeiro de 1983.

IMÓVEL Rua 26, lote 30 da quadra 55 do PA 22.898, lado direito de quem da rua 34 vai para a rua 27, a 30,00m da esquina da rua 27, lado direito de quem da rua 26 vai para a rua 28. FREGUEZIA - Guaratiba. INSCRIÇÃO FRE nº 967.339 CL 13.076. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 16,00m de frente e fundos por 40,00m de ambos os lados, confronta a direita com os lotes 1, 3, 4 e 5, a esquerda com o lote 29 e nos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra e da Cia. Litoranea de Imoveis ou sucessores. PROPRIETARIA - Companhia Litoranea de Imoveis, com sede nesta cidade, CGC 33.546.725/0001-21. TITULO ACQUISITIVO - L9 3-ED nº 61.931 fls.213. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Handwritten Signature]*
0 Oficial

Av.1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - Às fls. 1 do L9 8-R sob nº 214 acha-se inscrito o Memorial de Loteamento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Handwritten Signature]*
0 Oficial

R-2 COMPRA E VENDA - Por escritura de 16-09-82 do 18º Ofício L9 3575 fls. 87 ato 40, a Companhia Litoranea de Imoveis antes qualificada, vendeu o imóvel a Cronus Empreendimentos Imobiliarios Ltda. com sede nesta cidade, CGC 27.658.426/0001-93, por Cr\$445.000,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 207.113 em 31-05-82. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Handwritten Signature]*
0 Oficial

Av.3 INCORPORAÇÕES - À requerimento de 19/11/84, instruído com folhas do / Diário Oficial, Alteração Contratual e Declarações de Extinção datadas de 15/12/83 e 16/12/83, hoje arquivados, fica averbado que em virtude de incorporações havidas, Cronus Empreendimentos Imobiliários Ltda. foi incorporada pela Zeus Engenharia Ltda. que por sua vez foi incorporada pela Cronus Industria e Comércio S/A. com sede nesta cidade, CGC número continua no verso.-

MATRICULA
99.517

FICHA
01

VERSO

42.334.219/0001-77 tendo sido os referidos documentos arquivados na / JUCERJA sob os n^{os}. 23826.6, 1173.8 e 1171.0 em 10/02/84 e 03/02/84.-

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1984

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Fernando Pereira

AGP

R.04 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 26/06/86, 1^a 4538 fls. 018 do 18^o Ofício de Notas, CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. antes qualificada, / prometeu vender o imóvel a CARLOS ALBERTO GOMES, comerciante e sua mu- lher ROSANGELA GONÇALVES GOMES, do lar, brasileiros, casados pela comu- nhão de bens, Identidades n^{os}. 1901219 e 06931436-7 ambas do IFP, CPF n^o. 092.490.877/72, residentes nesta cidade, por Cz\$396.829,44 pagável na forma do título, com imissão na posse. A promessa é celebrada em ca- rater irrevogável e irretroatável. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1986.-

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Fernando Pereira

R.05 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 30/06/88 do 18^o Ofício, Livro 4953, fls. 17, prenotada em 01/12/88, no Livro 1-CA, n^o 418.923, fls. 105, / CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada, vendeu o imóvel a CAR LOS ALBERTO GOMES e sua mulher ROSANGELA GONÇALVES GOMES, já qualifica- dos, pelo preço de Cz\$396.829,44. O imposto de transmissão foi pago pe- la guia n^o 161.246-0 em 26/08/86. Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 1988.-

O OFICIAL

Fernando Pereira

Av.06 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no / Livro 6-BB, sob o n^o 45649, às fls. 214. Rio de Janeiro, 09 de dezemb- ro de 1988

O OFICIAL

Fernando Pereira

Segue na ficha 02.

PARA SAIBES COMO CERTIFICAR
VALOR: R\$ 38,50

Operação realizada em sua cidade em www.registros.org.br



MATRÍCULA

FICHA

99.517

02

Continuação da ficha 01.

AV.07 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo requerimento de 19.12.94, prenotado em - 19.12.94 sob o nº 584.919 às fls. 69v do livro 1-DD, instruído pela cópia do talão do IPTU do exercício de 1994, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE sob o nº 968.339-2 e CL nº 13.076-5. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1994.

O OFICIAL _____

R.08 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 25.08.94, do 24º Ofício livro SB-311, fls. 58, prenotada em 21.10.94, sob o nº 580.335, às fo lhas 203v, do livro 1-DC, CARLOS ALBERTO GOMES e sua mulher ROSANGELA GONÇALVES GOMES, antes qualificados, prometeram vender o imóvel em ca ráter irrevogável e irretroatável com imissão na posse a MASAMICHI OISHI, japonês, divorciado, diretor superintendente, identidade sob o nº 2216491 - RNE-W055984-S do SE/DPMAF e GIC nº 222.276.879-91, resi- dente nesta cidade, pelo preço de R\$35.400,00, pagável na forma do ti tulo. Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1994.

O OFICIAL _____

Av.09 RETIFICAÇÃO - Pela escritura de 10.02.95 do 24º Ofício, livro SB-321, fls. 111, prenotada em 27.03.95 sob o nº 592276, às fls. 37 do livro 1-DE, fica retificado o R.08 desta matrícula, a fim de tornar certo - que o número da identidade do promitente comprador é 2216491-RNE- W055984-S, e que o mesmo é casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SORAIA MEDEIROS OISHI, e não como constaram. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1995.

O OFICIAL _____

R.10 COMPRA E VENDA - Pela escritura que serviu para a AV.09, CARLOS ALBER TO GOMES e sua mulher ROSANGELA GONÇALVES GOMES, venderam o imóvel à MASAMICHI OISHI antes qualificados, pelo preço de R\$35.400,00.-O ITBI foi pago pela guia 251353 em 18.01.95.-Rio de Janeiro, 23 de maio de 1995.

O OFICIAL _____

99517

2

VERSO

R - 11

PARTILHA: Pelo formal de 02/10/08 da 2ª Vara de Família, contendo sentença de 08/08/05, prenotado em 03/07/09 com o 1240498 à fl. 36 do Livro 1-GO, extraída dos autos de ação de divórcio do inventário dos bens de MASAMICHI OISHI e SORAIA MEDEIROS OISHI, fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de MASAMICHI OISHI, pelo valor de R\$72.015,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 564.815350-5 em 31/10/07. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2009.-----
O Oficial _____



AV - 12

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo Decreto nº 5589 de 12/12/85, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** de RUA FERNANDO DE SANTA CRUZ, antes conhecida por Rua 26 do PAL 22898. Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.-----
O Oficial _____

AV - 13

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 03/03/10, prenotado em 18/03/10 com o nº 1286432 à fl. 188v do livro 1-GT, instruído pela certidão nº 060104 de 06/11/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 501 pela Rua Fernando de Santa Cruz, tendo sido o "habite-se" concedido em 11/07/97. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000402010-17300239 de 26/02/10. Rio de Janeiro, 31 de março de 2010.-----
O Oficial _____



R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 01/07/13, prenotado em 08/07/13 com o nº 1521557 à fl.243 do livro 1-IA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MASAMICHI OISHI, anteriormente qualificado, em favor de MARCIA MORAIS CRUZ, brasileira, divorciada, advogada;

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

99517

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

(R).I. ato
RUT83588 XRF

identidade OAB/RJ 134943, CPF 959.461.367-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1797742 em 28/06/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.811.084,09. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.-----
O Oficial

R - 15

(R).I. ato
RUT83589 OZU

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIA MORAIS CRUZ em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$480.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$910.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$480.000,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.-----
O Oficial

AV - 16

(R).I. ato
RUT83590 HIG

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 144440837251-0 série 0713, INTEGRAL emitida em 01/07/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$480.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.-----
O Oficial

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 26/02/2021 prenotado em 04/03/2021 com o nº 1963617 à fl. 261v do Livro I-LH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

99517

FICHA

3

VERSO

O Oficial



EDRI46908 TYE

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome de MARCIA MORAIS CRUZ. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.-----

O Oficial

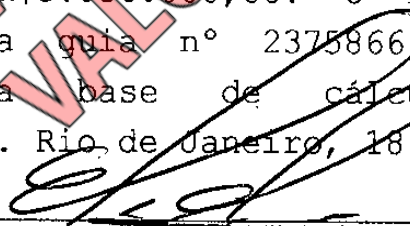


EDRI46931 YPU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCIA MORAIS CRUZ, anteriormente qualificada, em favor de LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, sem união estável, sócia proprietária, identidade DETRAN/RJ 27750388-4, CPF 141.648.307-19, residente em Ponta Negra - Maricá/RJ, pelo preço de R\$3.030.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2375866 em 25/02/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.030.000,00. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.-----

O Oficial



EDRI46935 TIO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

R. - 20 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$2.400.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

FICHA

99517

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para a intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$3.030.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.400.000,00. Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

O Oficial

EDRI46938 ASY

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 12/05/23, prenotado em 17/05/23 com o n° 2124495 à fl.45 do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 28/06/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/07/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 07/08/23, 08/08/23 e 09/08/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ n° 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/08/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$629.352,13. Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH30382 ZBO

Segue no verso

MATRÍCULA
99517

FICHA
4
VERSO

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 12/09/2023, prenotado em 15/09/2023 com o nº2149175 à fl.32v do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2611113 em 11/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.030.000,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ41113 WZR

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.400.000,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ41114 RBQ

AV - 24 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 19/12/23, prenotado em 22/12/23 com o nº 2168527 à fl.128 do livro 1-MJ, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.-----

Segue na ficha 5

MATRÍCULA

FICHA

99517

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM20641 ICZ

AV - 25 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 24 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações do fiduciante LUCIANA ALMEIDA DA SILVA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$629.352,13. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEQM20643 SXC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

